Campinas do Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

CONTRATO DISPENSA Nº **014/D** DISP/2021, que celebram entre si A PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 40.516.479/0001-00** com endereço na Rua José Paulino, 845, Bairro de Fátima – Teresina - Piauí, CEP 64.049-360, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI**.

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça, Nelson Rodrigues, 125, Centro. – Campinas do Piauí, Estado do Piauí CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jomário Ferreira dos Santos**, doravante denominado Contratante, e de outro CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 40.516.479/0001-00** com endereço na Rua José Paulino, 845, Bairro de Fátima – Teresina - Piauí, CEP 64.049-360 PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MANITORAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS, COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O MUNICIPIO DE CAMPINAS DO POAUÍ, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO E INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTES CONVÊNIOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.666/9 3e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MANITORAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS, COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O MUNICIPIO DE CAMPINAS DO POAUÍ, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO E INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTES CONVÊNIOS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MANITORAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS, COM VISTAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO E INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTES CONVÊNIOS.	**03 MESES**	**R$ 5.747,50**
VALOR TOTAL: R$ 17.242,50 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

_____-PI _____/_____/_____

Valor Total: VALOR CONTRATADO SERÁ DE R$ 17.242,50 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor mensal de $ 5.747,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria, Agência 3178-x, conta 59233-1, Banco do Brasil, agência Jóquei Club – Teresina – PI.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será **DE VALOR CONTRATADO SERÁ DE R$17.242,50 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** dividido em 03(TRÊS) parcelas de R$ 5.747,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, em 03 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 40.516.479/0001-00 com endereço na Rua José Paulino, 845, Bairro de Fátima – Teresina - Piauí, CEP 64.049-360.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF: